



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 122

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu, em 2023/08/24, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2023**, em nome de **BRUNO MIGUEL LEITÃO DE CARVALHO**, através do qual é aprovada a operação de loteamento do prédio sito em AV. VISCONDE FARIA MACHADO E RUA ENTRE VALES, da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO MAU E ARCOS, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde em 2016/03/28, sob o n.º 725 - freguesia de Arcos, e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 148-P da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 2023/06/27, e apresenta as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Vila do Conde.

Área total do prédio a lotear: 8.011,50 m²

Área total dos lotes: 4.662,85 m²

Área do terreno sobranter: 2.460,00 m²

Área de cedência para domínio municipal: 888,65 m²

Finalidade da cedência: alargamento do arruamento, estacionamento, acesso aos lotes, passeios e caldeiras.

Área total de construção: 1.495,00 m²

Área total de implantação: 961,30 m²

Número de lotes, com as áreas mínima de 810,25 m² e máxima de 1.224,35 m²: 5

Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos total: 5

Número de lotes para habitação: 5

Prazo para conclusão das obras de urbanização: 2024/02/24

Vila do Conde e Paços do Concelho, 24 de AGOSTO de 2023

O Presidente,

(Vítor Costa, Prof. Doutor)